

PORTARIA Nº. 021/2017/SECITEC/MT

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº. 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que “em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos” do Estado de Mato Grosso;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação - SECITEC, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos do órgão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Amanda Jota Teixeira - Gerente de Protocolo e Arquivo Setorial.

Membros: Hermes Proença de Oliveira - Coordenador de Patrimônio e Serviços.

Luiz Augusto Faria de Arruda - Gerente de Patrimônio e Materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº. 08/2017/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. em 22/02/2017.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b965bf06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar